



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº793/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais conferida pela alínea f do inciso II, Parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Municipal 520/2006.

CONSIDERANDO: [Requerimento 10 de 10/12/2024 \(ID 277115\)](#)

CONSIDERANDO: [Despacho Integrado 3 de 13/12/2024 \(ID 278578\)](#)

CONSIDERANDO: [Parecer Jurídico 1 de 18/12/2024 \(ID 280006\)](#)

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Gratificação de Especialização de 10% (dez por cento) ao servidor ELIAS OLIVEIRA DOS SANTOS , portadora da cédula de identidade nº **911** SSP/SP e CPF nº ***.639.412-**, Motorista, subordinado a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, nos termos do Art. 37, anexo I da Lei Complementar Nº. 042 de 22 de dezembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 20 de dezembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse N.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 20/12/2024 às 11:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 23/12/2024 às 16:37, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **282016** e o código verificador **043604CF**.

Referência: [Processo nº 1-2285/2024](#).

Docto ID: 282016 v1